LEI Nº 588 de 21 de junho de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR ARIULINO ALVES DE MORAES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor ARIULINO ALVES DE MORAES, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria será outorgada a homenageada em Seção Solene da Câmara Municipal, de conformidade com disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal